

2 — Formalização da candidatura — a candidatura deve ser formalizada mediante requerimento em modelo próprio disponibilizado na página eletrónica do agrupamento (<http://www.esmf.pt/>), dirigido à Presidente do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes devendo ser entregue, em envelope lacrado (que deverá conter no exterior a identificação do procedimento concursal a que se candidata), nos Serviços Administrativos do Agrupamento, sedeados na Escola Básica e Secundária Dr. Manuel Fernandes, sita na rua General Humberto Delgado, 1, 2200-117 Abrantes, no horário normal de expediente, ou remetidas por correio registado com aviso de receção, expedido até ao termo do prazo fixado para apresentação da candidatura.

3 — O requerimento de admissão deverá ser acompanhado da seguinte documentação, em suporte papel e digital (em formato.pdf), sob pena de exclusão:

- a) *Curriculum Vitae*, datado e assinado;
- b) Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, do qual constem: identificação de problemas, definição da missão, metas e grandes linhas de orientação da ação e explicitação do plano estratégico que o candidato se propõe realizar no decurso do mandato;
- c) Declaração autenticada do serviço de origem onde constem a categoria do vínculo e o tempo de serviço do candidato;
- d) Fotocópia autenticada de documento comprovativo das habilitações literárias;
- e) Fotocópia do Bilhete de Identidade e do número de Identificação Fiscal ou do Cartão do Cidadão.

3.1 — É obrigatória a prova documental dos elementos constantes do currículo, com exceção daqueles que se encontrem arquivados no respetivo processo individual e caso este se encontre nos Serviços Administrativos do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.

4 — O método de avaliação das candidaturas é o estipulado no artigo 22.º B do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, e no Regulamento do Procedimento Concursal para a Eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, disponível na página eletrónica do agrupamento e nos Serviços Administrativos, e considera:

- a) A análise do *curriculum vitae* de cada candidato, designadamente para efeitos de apreciação da sua relevância para o exercício das funções de diretor e do seu mérito;
- b) A análise do Projeto de Intervenção no Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes, visando apreciar a coerência entre os problemas diagnosticados e as estratégias de intervenção propostas, as grandes linhas de orientação da ação e a explicitação do plano estratégico, bem como o conhecimento do contexto socioeducativo do agrupamento.
- c) O resultado da entrevista individual realizada com o candidato, visando apreciar, numa relação interpessoal objetiva e sistemática, as capacidades do candidato com o perfil das exigências do cargo a que se propõe.

5 — Resultado do procedimento concursal prévio à eleição do Diretor — Será elaborada e afixada a lista dos candidatos admitidos e excluídos a concurso em local apropriado de todas as escolas do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes e divulgada na página eletrónica do Agrupamento, esgotados os prazos previstos no ponto 4 do artigo 5.º do Regulamento do Procedimento Concursal para a eleição do Diretor do Agrupamento de Escolas N.º 2 de Abrantes.

12 de março de 2014. — A Presidente do Conselho Geral Transitório, *Ana Paula Pombinho Lopes Esteves Fernandes*.

207685405

### Agrupamento de Escolas de Aljezur

#### Aviso n.º 3763/2014

Nos termos do disposto na alínea e), do n.º 1, do artigo 32.º, da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que o Docente do Quadro deste Agrupamento, do Grupo 200, Fernando Manuel Espírito Santo Gonçalves, cessou a sua relação jurídica de emprego público de contrato por tempo indeterminado, com efeitos a 16 de fevereiro de 2014, por motivo de falecimento.

11 de março de 2014. — A Diretora, *Maria da Piedade Matoso Freire*.  
207681152

### Escola Artística de Música do Conservatório Nacional, Lisboa

#### Aviso n.º 3764/2014

Nos termos do disposto do n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, aprovado pela Lei n.º 58/2008, de 9 de setembro, não tendo sido possível a notificação pessoal por ausência da arguida do serviço e tendo-se frustrado as diversas tentativas de notificação por cartas registadas com aviso de receção, remetidas para a sua morada pessoal, fica por este meio notificada Maria Helena Ferreira, funcionária com última morada conhecida na Rua do Alentejo, n.º 13 — 2.º Dto., Santo António da Charneca, 2835-756 Barreiro, de que contra si foi deduzida acusação no âmbito do processo disciplinar que lhe foi instaurado em 19 de novembro de 2013 pela Diretora da Escola de Música do Conservatório Nacional (EMCN). Mais fica notificada de que, nos termos do citado n.º 2 do artigo 49.º do Estatuto Disciplinar dos Trabalhadores que exercem Funções Públicas, dispõe de 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República* para apresentar a sua defesa por escrito, no identificado processo disciplinar, podendo, no mesmo prazo, consultar o processo nos serviços administrativos da EMCN, durante as horas de expediente.

6 de março de 2014. — O Instrutor do Processo, *Alexandre Branco Weffort*.

207680148

### Agrupamento de Escolas Luís António Verney, Lisboa

#### Aviso (extrato) n.º 3765/2014

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de abril, com alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011 de 6 de abril, torna-se público a lista de ordenação final do procedimento concursal comum, para o preenchimento de 2 (dois) posto de trabalho em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo a tempo parcial para Assistentes Operacionais grau 1.

Nome	Classificação
Aurora Maria da Fonseca Lopes . . . . .	14,5 pontos
José Manuel Cardoso Manso . . . . .	11 pontos
Ana Cristina Dias Monteiro Cunha Bernardino . . . . .	9,5 pontos

10 de março de 2014. — O Diretor, *José Eduardo da Silva Rosinha*.

207676155

### Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses

#### Aviso n.º 3766/2014

Nos termos do disposto do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99 de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na Escola EB 2,3 de Marco de Canaveses, a lista de antiguidade do pessoal não docente deste Agrupamento de Escolas de Marco de Canaveses, referente a 31 de dezembro de 2013.

Os funcionários dispõem de 30 dias, a contar da data de publicação deste aviso para reclamação nos termos do artigo 66.º do Decreto-Lei n.º 100/99 ao dirigente máximo dos serviços.

11 de março de 2014. — O Diretor, *António Manuel Pinto Ribeiro*.  
207682432

### Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

#### Aviso (extrato) n.º 3767/2014

Nos termos do disposto no artigo 255.º e seguintes da secção III, da Lei n.º 59/2008, de 11 de setembro, e em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 e n.º 2 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de

fevereiro, torna-se pública a lista nominativa do pessoal não docente, do Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente, cuja relação

jurídica de emprego público cessou por motivo de rescisão por mútuo acordo, nos termos da Portaria n.º 221-A/2013, de 8 de julho.

Nome	Categoria	Nível	Data da cessação
Maria de Fátima Ferreira Pereira Fernandes	Assistente Técnica	8	31/12/2013
Maria Georgina Fortunato Salvador	Assistente Técnica	8	31/12/2013
Helena Maria Amado Vieira Martins	Assistente Operacional	Entre 2 e 3	31/01/2014
Gracinda de Jesus Lopes Carreira	Assistente Operacional	Entre a 1 e 2	28/02/2014

10 de março de 2014. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207679022

### Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada

#### Aviso n.º 3768/2014

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, torna-se público que se encontra para consulta nos Serviços de Administração Escolar da sede deste Agrupamento de escolas a lista de antiguidade do pessoal não docente, reportada a 31 de dezembro de 2013.

Nos termos do n.º 1 do artigo 96.º do referido decreto-lei o pessoal não docente dispõe de 30 dias, a contar da publicação deste aviso, no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo do serviço.

5 de março de 2014. — A Diretora do Agrupamento de Escolas Miradouro de Alfazina, Almada, *Maria do Carmo Mira Borges*.

207681274

## MINISTÉRIO DA SOLIDARIEDADE E DA SEGURANÇA SOCIAL

### Instituto da Segurança Social, I. P.

#### Deliberação (extrato) n.º 690/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Dulce Margarida Mendes Gonçalo Santos, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 3, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 1, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

#### Nota Curricular

Dulce Margarida Mendes Gonçalo Santos, tendo como Habilitações Literárias o 12.º Ano de Escolaridade, é Assistente Técnica da Carreira Administrativa, do quadro de Pessoal do Centro Nacional de Pensões.

Em 04/2010, foi nomeada Chefe de Equipa, na Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice 1, do Centro Nacional de Pensões.

Desde 2002/10 que foi nomeada conferente, na Unidade de Prestações de Invalidez e Velhice 3, do Centro Nacional de Pensões.

Admitida em 1996/06 no Centro Nacional de Pensões, mediante concurso interno de acesso ao lugar de assistente administrativa principal.

Em 1985, foi admitida na Escola Secundária Rainha D. Amélia com a categoria de auxiliar de ação Educativa, passando ao quadro definitivo em 1988/10/29.

207683729

#### Deliberação (extrato) n.º 691/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeada, em regime de substituição, Sónia Alexandra Alves Ricardo Fonseca, no cargo de Chefe da Equipa de Tratamento de Informação e Reclamações, do Núcleo de Gestão da Relação com o Cliente, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme

evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

#### Nota Curricular

Sónia Alexandra Alves Ricardo Fonseca, com o 12.º Ano via ensino, da Área D — Estudos Humanísticos, é assistente técnica da carreira assistente técnico, do Instituto da Segurança Social, I. P., pertencente ao quadro de pessoal do Centro Nacional de Pensões.

Colocada na UAI/NTIR, ETI — 2.ª Equipa, desde 2001, atualmente nomeada chefe de equipa desde março de 2010, responsável por coordenar e transmitir métodos e estabelecer prioridades, acumulando o desempenho das seguintes funções: Análise dos pedidos efetuados pelos pensionistas com vista a alterações/atualizações de moradas, modos de pagamento, identificações, procuradores, reenvios, levantamentos e suspensões de pensões nas bases de dados e elaboração de ofícios a pensionistas.

Colaboração em ações de identificação e comprovação de direitos atribuídos. Ativação e desativação de pessoa singular e criação de NISS. Para além das funções mencionadas, efetuou a recolha e tratamento mensal dos dados estatísticos do ETI-2 para apresentação superior, asseguro a fixação de objetivos SIADAP e avaliação de desempenho do ano anterior das funcionárias ao serviço e fui nomeada como interlocutora do CNP com o Citibank desde junho de 2011.

207684506

#### Deliberação (extrato) n.º 692/2014

Por deliberação do Conselho Diretivo, n.º 264/12, de 13 de novembro, e até à conclusão do procedimento concursal para recrutamento e provimento do referido cargo, foi nomeado, em regime de substituição, João Manuel Matos Gato, no cargo de Chefe da Equipa de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 14, do Núcleo de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 4, da Unidade de Processamento de Prestações de Invalidez e Velhice 2, do Centro Nacional de Pensões, que detém a competência técnica e aptidão para o exercício das funções, conforme evidencia a respetiva nota curricular em anexo, com efeitos a 19 de novembro de 2012.

26 de dezembro de 2012. — Pelo Conselho Diretivo, a Presidente, *Mariana Ribeiro Ferreira*.

#### Nota Curricular

João Manuel Matos Gato, com o 9.º Ano de Escolaridade, é assistente técnico da carreira administrativa desde julho de 1976, do Centro Nacional de Pensões.

Na CNS Doenças Profissionais fez parte do grupo de trabalho para a integração dos pensionistas de doenças profissionais, transferidos da atividade seguradora. No CNP exerceu as funções de organizador de processos para a concessão de prestações de invalidez e velhice. Em 1999/09/30 foi nomeado conferente, onde teve a seu cargo a análise e conferência dos processos. Fez parte do grupo de trabalho para aplicação do Acórdão Supremo Tribunal Administrativo aos pensionistas da CPPCF de Benguela. Representou a 4.ª Direção de Serviços do CNP no grupo de trabalho “Problemática Arquivística”. Em 2003/08/14 foi nomeado Chefe de Equipa, encontrando-se atualmente na UPIV II. Dirige e apoia a Equipa. Dado ter o Curso de Formação Pedagógica Inicial de Formadores, em 2004 e 2006 fez parte do grupo de acolhimento e formação de novos funcionários para a categoria de assistentes administrativos (Tema-Prestações por Velhice). Atualmente faz parte do grupo de trabalho “Revisão Ofícios Séries 200 e 300”.

207684214